

Editais

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Santiago

Secção de voto n.º 1 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 2 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 3 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 4 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra

Sesimbra, 16 de Abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
